



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Portaria Nº 1151/2020** - A Diretora do Hospital Maternidade Edite Nogueira Rangel, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, resolve:
- **Resolução Nº 01 da CCIH** - Aprovar o regimento interno da comissão de controle de infecção hospitalar - CCIH e do serviço de controle de infecção hospitalar – SCIH.
- **Resolução CMS Nº 05 de 06 Maio de 2020** - Aprova o Plano Municipal de Contingência. Para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Sars--Cov-2.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
HOSPITAL/MATERNIDADE EDITE NOGUEIRA RANEL



PORTARIA Nº 1151/2020

A diretora do HOSPITAL MATERNIDADE EDITE NOGUEIRA RANGEL, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, resolve:

ART. 1º Constituir no Hospital Maternidade Edite Nogueira Rangel, subordinada à Diretoria Geral a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

ART. 2º Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Presidente: Enfermeiro George de Assis Brito, nomeado pela direção do Hospital.

Membros Consultores:

- . Representante do Serviço médico: Karoline Beserra de Souza
- . Representante do Serviço de Laboratório: Sidney dos Santos Oliveira
- . Representante do Serviço de Administração: Terezinha Nogueira Oliveira Sapucaia
- . Representante do Serviço de Enfermagem: Simone da Silva Santos Nunes

ART. 3º Nomear os seguintes Membros Executores:

Um (a) médico (a): Karoline Beserra de Souza

Um (a) enfermeiro (a): George de Assis Brito

ART. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Teresinha/BA, 06 de Maio de 2020.

JOSÉ SANTANA DE OLIVIERA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
HOSPITAL/MATERNIDADE EDITE NOGUEIRA RANEL



**HOSPITAL MATERNIDADE EDITE NOGUEIRA RANGEL
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH
PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - PCIH**

RESOLUÇÃO Nº 01 da CCIH

O diretor no uso de suas atribuições, resolve:

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - **CCIH** E DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - **SCIH**

A **CCIH** do Hospital Maternidade Edite Nogueira Rangel, no uso de sua competência e na conformidade do que estabelece a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, do **Ministério da Saúde**, no Diário Oficial da União, de 13 de maio de 1.998, resolve:

ART.1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - **CCIH** do Hospital Maternidade Edite Nogueira Rangel.

ART.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Teresinha, 15 de Abril de 2020.

Presidente da CCIH

Representante do Laboratório

Médico da CCIH

Representante da Administração

**Representante do Serviço de
Enfermagem**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
HOSPITAL/MATERNIDADE EDITE NOGUEIRA RANEL**





**ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESINHA/BA**

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 DE 06 MAIO DE 2020

Aprova o Plano Municipal de Contingência. Para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Sars--Cov-2.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Sars-Cov-2

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Teresinha, 06 de Maio de 2020

ANDERSON SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Homologa a Resolução Nº 05, de Maio de 2020, nos termos do Decreto Nº 1396, publicado no Diário Oficial dia 13 de abril de 2020.

Anderson Silva Cardoso

(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Conselho Municipal de Saúde
Rua das Pedrinhas, S/N – Centro – CEP: 44590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – E-mail : stcmsaude@gmail.com CNPJ: 13.693.650/0001-01